

PORTARIA Nº 089.7, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

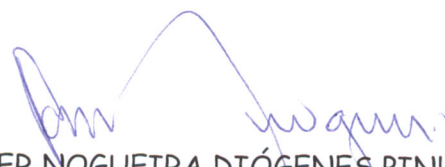
Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 082.1, de 02.09.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL